

## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 496

SOLICITAÇÃO à Concessionária Rota das Bandeiras para que preste informações sobre a viabilidade de construção de uma passarela sobre a Rodovia João Cereser, em frente ao Parque da Cidade.



O Parque da Cidade é hoje um dos mais movimentados e frequentados da região em todos os dias da semana, de segunda a domingo, não só pela beleza do local mas, e principalmente, pela série de atividades que proporciona em se tratando de lazer e esportes.

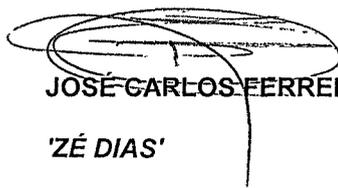
Ocorre que as pessoas que se dirigem ao Parque no sentido Centro-bairro, partindo do vetor Oeste, sobretudo as que desembarcam dos ônibus que saem dos terminais da Vila Hortolândia-Cecap, Jardim Florestal e afins, são obrigados a parar no lado direito da Rodovia João Cereser, em frente ao Condomínio Veduta e atravessar a pista, em direção à portaria central do Parque, passando sobre as defensas e correndo sérios riscos de acidentes, pois ali se verifica intenso tráfego de veículos.

Como a Concessionária Rota das Bandeiras é quem administra a Rodovia, este Vereador entende por bem requerer à Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí, que oficie à referida empresa solicitando à mesma que informe sobre a viabilidade de construir naquele local uma PASSARELA para os pedestres, a qual poderá dentro das normas técnicas da construção civil, contemplar projeto arquitetônico moderno e sustentável, combinando com a paisagem urbana que inclui a rodovia, o Parque da Cidade e os arrojados condomínios residenciais.

Por todo o exposto,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS para que PRESTE INFORMAÇÕES SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA SOBRE A RODOVIA JOÃO CERESER, EM FRENTE AO PARQUE DA CIDADE, com projeto arquitetônico sustentável, respeitando a paisagem urbana daquela importante região da cidade.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2014.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
'ZÉ DIAS'